



Outlook

---

**RE: Solicitação de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 - JFPB**

---

**De** Marcos Antonio B. Guimaraes <marcosb@jfpb.jus.br>

**Data** Sex, 11/10/2024 15:05

**Para** Jacira Souza <jacira.souza@avantia.com.br>; Pregoeiros - JFPB <pregoeiro@jfpb.jus.br>

B. tarde

Vamos suspender a abertura do certame.

Após, republicaremos com a alteração pertinente, permitindo a participação de consórcio



Marcos Antônio Braga Guimarães  
**Supervisor da Seção de Licitações e Contratos**  
**Justiça Federal na Paraíba**  
(83) 3690-1164 - [marcosb@jfpb.jus.br](mailto:marcosb@jfpb.jus.br)

---

**De:** Jacira Souza <jacira.souza@avantia.com.br>

**Enviado:** quinta-feira, 10 de outubro de 2024 15:36

**Para:** Pregoeiros - JFPB <pregoeiro@jfpb.jus.br>

**Assunto:** Solicitação de Esclarecimento - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 - JFPB

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de jacira.souza@avantia.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

**Cuidado:** E-mail de remetente externo. Verifique o remetente do e-mail e somente clique em links ou abra anexos que você tem certeza que são seguros. Na dúvida, reporte à Divisão de Tecnologia da Informação. dti@jfpb.jus.br

Prezados, Boa Tarde.

A **Avantia Tecnologia e Engenharia S/A**, sediada na Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 4204 – Imbiribeira – Recife – PE, inscrita no CNPJ sob o nº 02.543.302/0001-31, vem por meio deste solicitar esclarecimento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2024 – JFPB.

**Esclarecimento 01 - Com relação ao subitem “i” do item número “04.03. - NÃO PODERÁ PARTICIPAR da presente licitação o interessado que: i) Sejam sociedades empresárias reunidas em CONSÓRCIO, tendo em vista a natureza e dimensão do objeto e o permissivo contido no art. 15 da Lei nº 14.133/2021.**

*Entendemos que houve um equívoco, pois este subitem deveria estar compreendido no item número “04.02. - Poderá participar da presente licitação o interessado que cumulativamente cumpra os seguintes REQUISITOS FORMAIS:”, visto que o art. 15 da Lei número 14.133/2021 trata das normas que permitem que a pessoa jurídica possa participar de licitação em consórcio.*

*Está correto o nosso entendimento?*

Fineza acusar recebimento.

Cordialmente,

**Jacira Lourruama** | Coordenadora de Licitação – Comercial

+55 (081) 3797.9304 | +55 (081) 9 9562.6415 | [avantia.com.br](http://avantia.com.br)



AVISO LEGAL - Esta mensagem e seu conteúdo, inclusive anexos, pode conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas sobre os nossos negócios, para uso exclusivo de seu(s) destinatário(s). Qualquer modificação, retransmissão, disseminação, impressão ou utilização não autorizada fica estritamente proibida. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor informe ao remetente e remova as informações de seu sistema.

---

LEGAL NOTICE - This message, including its attachments, contains confidential and privileged information about our business, intended for named recipient(s) only. Any modification, copying, printing or distribution of this message, or the taking of any action based on it, is strictly prohibited. If you have received it by mistake please notify the sender by returning e-mail, and discard all of the information from your system.